DECRETO Nº 160

de 10 de abril de 2017

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Salvador Carmen Romania."

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.

&#65533; - A C&#65533;mara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os m&#65533;ritos, o apoio econ&#65533;mico, os la&#65533;os de amor por Coxim e por indica&#65533;&#65533;o da Vereadora Lucia da AAVC, outorga ao Senhor Salvador Carmen Romania, o T&#65533;tulo de Cidad&#65533;o Honor&#65533;rio de Coxim. Par&#65533;grafo &#65533;nico - A outorga do t&#65533;tulo ora concedido se far&#65533; em Sess&#65533;o Solene, prevista para o dia 10 de abril de 2017, como parte da programa&#65533;&#65533;o de anivers&#65533;rio de emancipa&#65533;&#65533;o pol&#65533;tico-administrativa do munic&#65533;pio de Coxim

Art. 2.

&#65533; - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publica&#65533;&#65533;o, revogadas as disposi&#65533;&#65533;es em contr&#65533;rio. Sala das Sess&#65533;es, 10 de abril de 2017. Ver. Vladimir Ferreira Presidente/CMC

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em